

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sonia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sonia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0570/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **DIANA PEREIRA DIAS**, matrícula nº. 14768, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/06/2019 a 02/10/2019, conforme BIM: 432/2019.

PORTARIA Nº. 0571/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSANEIA MOREIRA DE BRITO**, matrícula nº. 12679, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/06/2019 a 05/10/2019, conforme BIM: 436/2019.

PORTARIA Nº. 0572/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SORAIA BRAZ LIMA**, matrícula nº. 11007, lotada na Secretaria de Administração 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/06/2019 a 15/10/2019, conforme BIM: 013/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0343/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5787/2019 – VR SUL COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-ME.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 5787/2019, cujo objeto é o fornecimento de gás em atendimento à Rede Municipal de Ensino.

- 1) Andréia Maria da Silva Costa – Matr. 13524 – Supervisora de Nutrição;
- 2) Ellen Ramos da Silva Nascimento – Matr. 16101 – Responsável de Expediente Escolar;
- 3) Erica de Freitas Santos – Matr. 11292 – Supervisora de Nutrição;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de julho de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0573/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ELISABETE BRAGA DA SILVA**, matrícula nº. 1247, lotada (o) na Secretaria de Governo, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/04/2019 a 11/04/2019, conforme BIM: 004/2019.

PORTARIA Nº. 0574/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FERNANDO JOSE FIGUEIRA CAMPOS**, matrícula nº. 14757, lotada (o) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/04/2019 a 19/04/2019, conforme BIM: 039/2019.

PORTARIA Nº. 0575/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LETICIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº. 14757, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/04/2019 a 26/04/2019, conforme BIM: 319/2019.

PORTARIA Nº. 0576/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **REGINA CLEA DOS SANTOS**, matrícula nº. 13471, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 42 (quarenta e dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/04/2019 a 09/06/2019, conforme BIM: 301/2019.

PORTARIA Nº. 0577/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **HELENICE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº. 11399, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/04/2019 a 30/04/2019, conforme BIM: 320/2019.

PORTARIA Nº. 0578/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA MACHADO**, matrícula nº. 12412, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 06 (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/04/2019 a 05/05/2019, conforme BIM: 304/2019.

PORTARIA Nº. 0579/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **GRASIELA DA COSTA LEAL**, matrícula nº. 14582, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/05/2019 a 03/05/2019, conforme BIM: 316/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0580/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LIZANEIA DE SOUZA VIEIRA**, matrícula nº. 2977, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/05/2019, conforme BIM: 302/2019.

PORTARIA Nº. 0581/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MAURO AUGUSTO MORIE VIEIRA COSTA**, matrícula nº. 14460, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/05/2019 a 15/05/2019, conforme BIM: 314/2019.

PORTARIA Nº. 0582/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **RENATA PEREIRA SIQUEIRA FERRARI**, matrícula nº. 14030, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/05/2019 a 07/05/2019, conforme BIM: 315/2019.

PORTARIA Nº. 0583/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA CAROLINA LEITE PEREIRA DO AMARAL**, matrícula nº. 11975, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/05/2019 a 07/05/2019, conforme BIM: 303/2019.

PORTARIA Nº. 0584/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDIO MURILO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3125, lotada (o) na Secretaria de Fazenda, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/05/2019 a 12/05/2019, conforme BIM: 004/2019.

PORTARIA Nº. 0585/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº. 14611, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/05/2019, conforme BIM: 306/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0586/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA PAULA DA COSTA TOMAS**, matrícula nº. 2935, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/05/2019 à 05/06/2019**, conforme BIM: **052/2019**.

PORTARIA Nº. 0587/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VERONICA DA SILVA E SOUZA**, matrícula nº. 13706, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/05/2019**, conforme BIM: **308/2019**.

PORTARIA Nº. 0588/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROBERTA DA ROCHA BARBOSA**, matrícula nº. 13494, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/05/2019**, conforme BIM: **307/2019**.

PORTARIA Nº. 0589/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FABIO LUCIO THALES DOS SANTOS**, matrícula nº. 11066, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/05/2019 à 10/05/2019**, conforme BIM: **305/2019**.

PORTARIA Nº. 0590/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **BARBARA DANTAS MELO CRUVINEL**, matrícula nº. 11590, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/05/2019 à 09/05/2019**, conforme BIM: **323/2019**.

PORTARIA Nº. 0591/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LEISE GOMES CHAGAS**, matrícula nº. 0157, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/05/2019 à 13/05/2019**, conforme BIM: **051/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0592/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **THAIS VIEIRA PINTO**, matrícula nº. 15537, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/05/2019 à 23/05/2019**, conforme BIM: **050/2019**.

PORTARIA Nº. 0593/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula nº. 12865, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/05/2019 à 10/05/2019**, conforme BIM: **312/2019**.

PORTARIA Nº. 0594/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 2872, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/05/2019 à 11/05/2019**, conforme BIM: **313/2019**.

PORTARIA Nº. 0595/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ROSILEA JOSE DA SILVA HERCULINO**, matrícula nº. 1191, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/05/2019 à 26/05/2019**, conforme BIM: **321/2019**.

PORTARIA Nº. 0596/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CAROLINE SILVA DE SOUZA JUCA**, matrícula nº. 11993, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/05/2019 à 14/05/2019**, conforme BIM: **324/2019**.

PORTARIA Nº. 0597/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº. 1829, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/05/2019 à 17/05/2019**, conforme BIM: **311/2019**.

PORTARIA Nº. 0598/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ADRIANA DA SILVA**, matrícula nº. 14561, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/05/2019**, conforme BIM: **310/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0599/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VERONICA DA SILVA E SOUZA**, matrícula nº. 13706, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/05/2019**, conforme BIM: **309/2019**.

PORTARIA Nº. 0600/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CHIRLEI ANDRADE DE ARAUJO**, matrícula nº. 1205, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/05/2019 à 17/05/2019**, conforme BIM: **318/2019**.

PORTARIA Nº. 0601/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 2819, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **15/05/2019 à 21/05/2019**, conforme BIM: **322/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 10-07-2019

PORTARIA Nº 148/2019

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, a **SHIRLEY DA SILVA CARDOSO**, servidora deste município, no cargo de Professora Docente II, Nível E, Referência 04, Matrícula 2783, com fundamentação legal no artigo 40, §1º, III, "a" c/c §5º da CRFB/88. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 128/2019, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 149/2019

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com paridade e proventos integrais, a **VELINDA ROCHA DE ARAUJO**, servidora deste município, no cargo de Professora Docente II, Nível D, Referência 04, Matrícula 0420, com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c artigo 40 §5º da CRFB/88. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 091/2019, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA Nº 150/2019

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, a **CAROLINE SILVA DE SOUZA**, servidora deste município ocupante do cargo de Professora Docente II, Nível C, Referência 02, Matrícula 11993, com fundamentação legal no artigo 40 § 1º, I da CRFB/88. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 15 de Maio de 2019, de acordo com laudo pericial, conforme processo de nº 143/2019, originado pelo SEROPREVI.


Viviane de Sá Mattividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0244/2019 de 24 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR – FLAVIA COUTINHO GUILHERME, matrícula 16058 – Subsecretário do Ambiente da Secretaria de Ambiente e Agronegócios, para responder INTERINAMENTE pela Secretaria de Ambiente e Agronegócios do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 22.05.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Omitido em 08.07.2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Fazenda



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

Acolhendo pareceres exarados pela Douta Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 016/2019, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de equipamentos de informática e impressoras, em favor da Empresa: A Victoria Comercio, Propaganda e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.421.374/0001-08, com sede no Beco Beija Flor, nº 02 em Comendador Soares, Nova Iguaçu/ RJ, adjudicado na ata da sessão com o valor total de R\$ 27.053,00 (vinte e sete mil, e cinquenta e três reais). Por ter apresentado a proposta dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor valor por item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do ART. 4º da Lei 10.520/02.

Publique-se.

Seropédica, 09 de julho de 2019.

Nilo Sergio Palmeira
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 15.557

Original assinado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 8762/18.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER a Senhora TERESA CRISTINA SOARES DAS CHAGAS OBADIA LEITE, matrícula: 14694, cargo: Professor DOC. I - Português, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **Abandono de Cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para apresentar defesa escrita no dia **16 (DEZESSEIS) DE JULHO DE 2019, ÀS 09H30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 07 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 09 de julho de 2019.

Severino Ison de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Citação por Edital

Processo Administrativo Disciplinar nº 6528/19.

O Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018 do Exmº Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, FAZ SABER o Senhor **SEBASTIÃO ROSA JÚNIOR**, matrícula: 3402, cargo: Ajudante Geral, lotado na Secretaria de Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Seropédica, que estão correndo os autos do referido Processo Administrativo Disciplinar, no qual o mesmo figura como **indiciado**, por haver infringido o disposto no artigo nº 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 153 da lei nº 011/1997 - **Abandono de Cargo** - Estatuto do Servidor Público do Município de Seropédica.

Constando dos autos que o referido indiciado encontra-se em lugar ignorado, fica pelo presente Edital, citado para apresentar defesa escrita no dia **16 (DEZESSEIS) DE JULHO DE 2019, ÀS 10H30 (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na sede desta Comissão, instalada na **Av. Ministro Fernando Costa, nº 414 – Centro – Seropédica – RJ**, sob pena de REVELIA, a fim de ser interrogada sobre os fatos que lhe são imputados nas denúncias em folhas 02 a 10 do referido processo.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital que vai publicado por três (03) dias consecutivos na Imprensa oficial.

Seropédica, 09 de julho de 2019.

Severino Ison de Moura – Matr.: 0292
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito administrativo
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA – RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com